



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre regulamentação da suspensão da licença prêmio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. O gozo de licença prêmio em curso dos servidores da Secretária Municipal da Saúde poderá ser suspenso a qualquer tempo em virtude de necessidade e interesse público, devidamente fundamentado.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2022.

Santana da Vargem/MG, de 1º de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal